

PORTARIA Nº 388/2023

DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**“PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA CARLA COSTA PAIVA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

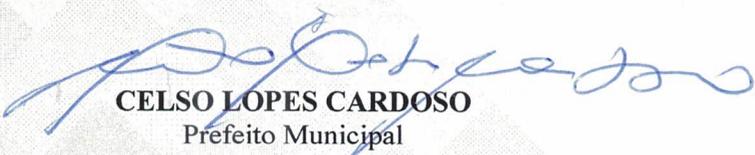
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Carla Costa Paiva**, matrícula nº: 210464-4, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Concedida através da Portaria nº 200 de 15/06/2023, em decorrência da inclusão no Programa *Pró-Mulher*, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 04 de outubro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
04/10/2023.

